



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Segunda-feira • 21 de setembro de 2020 • Ano III • Edição Nº 3356

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>GP - GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
ATOS OFICIAIS .....	2
DECRETO FINANCEIRO (Nº 151/2020) .....	2
PORTARIA (Nº 210/2020) .....	4
PORTARIA (Nº 211/2020) .....	5
<b>SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> .....	6
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	6
EXTRATO (CONTRATO Nº 099/2020) .....	6
<b>SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO</b> .....	7
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	7
EXTRATO (CONTRATO Nº 103/2020) .....	7
EXTRATO (CONTRATO Nº 109/2020) .....	8
<b>SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> .....	9
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	9
NOTIFICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2019) .....	9

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

<https://amargosa.ba.gov.br/>

**ÓRGÃO/SETOR: GP - GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO FINANCEIRO (Nº 151/2020)**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

SETEMBRO/2020

**DECRETO FINANCEIRO 151/2020**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 1.055.674,77 (UM MILHÃO E CINQUENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 559 / 2019,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

0801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1009 REFORMA, AMPLIAÇÃO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE		
44905200 - 0123000 Equipamentos e Material Permanente		1.055.674,77
<b>Soma da Ação:</b>		<b>1.055.674,77</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>1.055.674,77</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>1.055.674,77</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
0123000 Transferências de Convênios – Saúde		1.055.674,77
<b>Total Geral:</b>		<b>1.055.674,77</b>

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Amargosa, Estado Da Bahia 21 de setembro de 2020.**

JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR  
**PREFEITO**  
Mat.664025

**DEMONSTRATIVO EXCESSO ARRECADAÇÃO  
FONTE DE RECURSO "23"**

	Especificação Receita	Previsão Inicial	Arrecadação Acumulada Setembro 2020	Diferença	Termo de Convênio	Diferença a Arrecadar	Tendência Excesso
<b>Transferências de Convênios - Saúde</b>							
2.4.1.8.10.1.1.01.00	Convênio Min da Saúde nº 851397/2017 - Reforma de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	1.100.000,00	801.640,00	- 298.360,00	1.400.000,00	598.360,00	300.000,00
2.4.2.8.10.1.1.01.00	Termo de Convênio 015/2020-FESBA - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	-	440.777,88	440.777,88	1.384.465,97	943.688,09	1.384.465,97
	<b>Total</b>	<b>1.100.000,00</b>	<b>1.242.417,88</b>	<b>142.417,88</b>	<b>2.784.465,97</b>	<b>1.542.048,09</b>	<b>1.684.465,97</b>
	<b>Total</b>	<b>1.100.000,00</b>	<b>1.242.417,88</b>	<b>142.417,88</b>	<b>2.784.465,97</b>	<b>1.542.048,09</b>	<b>1.684.465,97</b>

**PORTARIA (Nº 210/2020)**



ESTADO DA BAHIA

**Prefeitura Municipal de Amargosa**

CNPJ: 13.825.484/0001-50 Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000  
Telefax: (75) 3634-3977 gabinete@amargosa.ba.gov.br

**PORTARIA Nº. 210 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020**

*Conceder licença prêmio à servidora  
Sra. **Claudia Adriana de Almeida  
Amorim** e dá outras providências.*

OPREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Prêmio a servidora Sra. **Claudia Adriana de Almeida Amorim**, Assistente Social, matrícula nº 662392, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, pelo prazo de 03 (três) meses.

**Parágrafo Único.** A Licença Prêmio ora concedida dará início em 01 de outubro de 2020 e findará em 30 de dezembro de 2020.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 21 de setembro de 2020.

**Júlio Pinheiro dos Santos Júnior**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA (Nº 211/2020)**



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Amargosa**  
CNPJ: 13.825.484/0001-50 Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000  
Telefax: (75) 3634-3977 gabinete@amargosa.ba.gov.br

**PORTARIA Nº. 211 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020**

*Designa servidor para ocupar  
interinamente a Coordenação da  
Defesa Civil.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o senhor VICTOR EDUARDO SOUZA MIRANDA SALES DA SILVA, Coordenador de Educação de Trânsito, portador do RG16491022-08, nomeado pela Portaria nº 036/2020, para responder interinamente pela Coordenação da Defesa Civil.

**Art. 2º.** Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá o nomeado direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber como Coordenador de Educação de Trânsito.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 21 de setembro de 2020.

**Júlio Pinheiro dos Santos Júnior**  
Prefeito Municipal

**ÓRGÃO/SETOR: SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (CONTRATO Nº 099/2020)**



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

### TERMO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO

**CONTRATO Nº 099/2020; PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 048/2020; FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/1993; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMARGOSA; CONTRATADA: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DO VALE DO JIQUIRIÇÁ - COOAMA, CNPJ 10.823.327/0001-17; OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE, DE ACORDO COM A CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2020; VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31/12/2020; COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 07.01, PROJETO/ATIVIDADE: 2.025, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00, VALOR: R\$ 280.905,00 TOTAIS/ ESTIMADOS. DATA DA ASSINATURA: 08/09/2020. PELO CONTRATANTE: JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR, E PELO CONTRATADO: COSME SILVEIRA SANTANA.**

**ÓRGÃO/SETOR: SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (CONTRATO Nº 103/2020)**



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

### TERMO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 103/2020; PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 046/2019; FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/1993; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMARGOSA; CONTRATADA: SERVELETO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME, CNPJ 10.619.506/0001-37; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA, MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DESCRITOS NO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2019/SRP, LOTE 01. VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31/12/2020; COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 06.01 PROJETO/ATIVIDADE: 2021, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30. VALOR: R\$634.638,00 TOTAL/ ESTIMADO. DATA DA ASSINATURA: 17/09/2020. PELO CONTRATANTE: JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR, E, PELA CONTRATADA: MILTON ALVES DOS SANTOS

**EXTRATO (CONTRATO Nº 109/2020)**



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

**TERMO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO**

**CONTRATO Nº 109/2020; PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 035/2020; FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/1993; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMARGOSA; CONTRATADA: ACISA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ 10.772.765/0001-01; OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DA PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS LOCALIDADES, NO MUNICÍPIO DE AMARGOSA - BAHIA, CONTRATO DE REPASSE 1067096-88/2019/MDR/CAIXA, ATRAVÉS DO MENOR PREÇO, CONFORME ESPECIFICADO NOS ANEXOS, PARTES INTEGRANTES DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020 E NA PROPOSTA DA CONTRATADA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 300 DIAS; COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 06.01 PROJETO/ATIVIDADE: 1004, ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51. VALOR: R\$ 749.399,89 TOTAL. DATA DA ASSINATURA: 21/09/2020. PELO CONTRATANTE: JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR, E, PELA CONTRATADA: ALDO JESUS CINTRA DOS SANTOS.**

**ÓRGÃO/SETOR: SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**NOTIFICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2019)**



**ESTADO DA BAHIA**

Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ 13.825.484/0001-50

PRAÇA LOURIVAL MONTE, S/N – AMARGOSA - BAHIA

**NOTIFICANTE: Fundo Municipal de Saúde**

**NOTIFICADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA**

**CNPJ: 96.827.563/0001-27**

**LICITAÇÃO: PE.027/2019.SRP/ PE.005/2019 SRP**

**OBJETO DO CONTRATO/ATA: a aquisição de medicamentos para suprir as necessidades do Hospital Municipal de Amargosa — HMA, mediante Sistema de Registro de Preços**

A **Secretária Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, vem, com vistas a proporcionar o direito previsto no Parágrafo Único do art. 78 da Lei nº 8.666/93, notificar o estabelecimento empresarial em epígrafe pela razão a seguir:

- Retardo injustificado no atendimento da autorização de compra **7056/2020, 6786/2020, 6571/2020, 6169/2020, 6126/2020, 5932/2020, 5908/2020, 5361/2020, 5751/2020, 5627/2020, 5711/2020, 5533/2020, 5172/2020** conforme relatório do Almoxarifado.

Friso que o descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas no contrato, sem justificativas aceita pelo órgão ou entidade promotor da licitação, sujeitará a Contratada às sanções previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

Fica a notificada intimada para, querendo, apresentar defesa no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar da publicação desta notificação. De igual forma, comunicamos que o Processo Administrativo encontra-se desde esta data com vista franqueada à interessada.

Amargosa, 11 de setembro de 2020.

Rosângela Oliveira Santos de Almeida  
Secretária Municipal de Saúde

Assinado por 1 pessoa: ROSANGELA OLIVEIRA SANTOS DE ALMEIDA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://amargosa.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código F3F9-09ED-5428-D021

